



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 004, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre autorização da Câmara Legislativa para o poder Executivo do Município de São Francisco - PB renovar o termo de cooperação mútua com os municípios de Aparecida- PB e Santa Cruz- PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, propõe para a aprovação o seguinte texto de lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de São Francisco /PB a renovar/firmar termo de cooperação mútua com os municípios de Aparecida e Santa Cruz, com objetivo de instalar e manter uma casa de apoio na capital João Pessoa - PB, a fim de atender a população dos três municípios referidos, reduzindo os custos e despesas para o erário, bem como a melhoria no atendimento à saúde dos municípios, conforme termo de cooperação (atualizado) em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Francisco /PB, 13 de março de 2023.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei n.º 04, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre autorização da Câmara Legislativa para o poder Executivo do Município de São Francisco - PB renovar termo de cooperação mútua com os municípios de Aparecida - PB e Santa Cruz - PB, e dá outras providências.

Com isso, para fins de continuidade e manutenção dos serviços oferecidos, faz-se necessário a realização do Termo de Cooperação para possibilitar acesso digno aos serviços básicos de saúde, dos quais não se restringem ao deslocamento à capital, mas a possibilidade de condições estruturais para a dignidade humana.

Tal iniciativa também foi adotada por outros Municípios da região, o que se torna mais um motivo para que São Francisco/PB se torne mais um exemplo de comprometimento e atenção ao seu povo, legítimo detentor de todo o poder.

Seguros de que os Senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação, seguida da aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

São Francisco/PB, 13 de março de 2023.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco